



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA pela Portaria 0883/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0583/GR/UFFS/2015

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelos Convênios realizados pelo Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:~~

~~I – Vicente de Paula Almeida Junior – Professor de Magistério Superior – Siape 2819775 – coordenador;~~

~~II – Fábio Bulegon – Técnico Administrativo em Educação – Siape 1764660;~~

~~III – Severino Teixeira Filho – Hospital Regional do Oeste;~~

~~IV – Juraci José Folle – Hospital Frei Bruno;~~

~~V – Silvio Mocelin – Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho;~~

~~VI – Fabio Ivonei Lunkes – Hospital Regional São Paulo;~~

~~VII – Rovani José Rinaldi Camargo – Unimed Chapecó;~~

~~VIII – Um Representante do Grupo Hospitalar Conceição;~~

~~IX – Um Representante da Secretaria Estadual da Saúde.~~

~~Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1495/GR/UFFS/2013, de 10 de outubro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

